



# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública convocada para apresentação da Minuta do Edital que visa a contratação de empresa para concessão do Serviço Público de Remoção, Guarda, Depósito e Alienação de Veículos Apreendidos e Retirados de Circulação no âmbito do Município de Balneário Rincão, estado de Santa Catarina.



# ETAPAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- ▶ Apresentação da matéria sob responsabilidade do Município de Balneário Rincão - SC;
- ▶ Respostas aos questionamentos, deverão ser encaminhados por escrito;
- ▶ Uso da palavra, exclusivamente, para encaminhar perguntas ou questionamentos acerca da Minuta do Edital;
- ▶ Duração da audiência será de, até 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada por, no máximo, 30 (trinta) minutos, a critério da presidência dos trabalhos;
- ▶ Interessados em fazer uso da palavra, devidamente inscrito para tanto, deverá limitar-se ao tema estabelecido em pauta e disporá de 2 (dois) minutos, prorrogáveis a juízo da presidência dos trabalhos;
- ▶ Caso o inscrito, no momento em que estiver fazendo uso da palavra, se desvie do assunto, ou perturbe a ordem dos trabalhos, a presidência dos trabalhos poderá adverti-lo, caçar-lhe a palavra ou determinar a sua retirada do recinto;
- ▶ A direção dos trabalhos fará os esclarecimentos estritamente sobre o assunto exposto ou colocações feitas por participantes, em cada caso, pelo prazo de, até 5 (cinco) minutos, no intuito de esclarecer as dúvidas dos interessados em participar do processo licitatório.



## ▶ Consultoria Contratada:

- ▶ Profuzzy Consultoria e Projetos Ltda.
- ▶ Contrato 051/2022

## ▶ Consultor Executivo:

- ▶ MSc. Ronaldo Gilberto de Oliveira, Dr.
- ▶ +55 49 3251-3500
- ▶ [profuzzy@profuzzy.com.br](mailto:profuzzy@profuzzy.com.br)



## EQUIPE TÉCNICA

PROFUZZY  
CONSULTORIA E  
PROJETOS

- ☐ MSc. Ronaldo Gilberto de Oliveira, Dr.:
  - *Consultor Executivo*
- ☐ Glauca Goulart Monteiro
  - *Gerente Administrativo*
- ☐ MSc. Daniel de Oliveira
  - *Consultor Executivo*
- ☐ Eng°. Gabriel de Oliveira
  - *Consultor Executivo*
- ☐ Taysi de Oliveira
  - *Consultora Jurídica*
- ☐ Bruna de Oliveira
  - *Consultora Jurídica*
- ☐ Carlos Ângelo Ávila
  - *Analista Contábil*
- ☐ Ricardo Machado
  - *Analista de Transportes*
- ☐ Geverson Martins Chaves
  - *Consultor Econômico*
- ☐ Patrick Pereira Machado
  - *Assessor Administrativo*

# MARCO REGULATÓRIO



## ▶ Lei Federal nº 8.666/1993;

- Lei de Licitações.

## ▶ Lei Federal nº 8.987/1995;

- Lei de Concessões.

## ▶ Lei Federal nº 9.503/1997;

- Código de Trânsito Brasileiro.

## ▶ Resolução CONTRAN nº 623/2016;

- Dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título.

## ▶ Lei Orgânica do Município;

## ▶ Lei Municipal nº 573/2022;

- Dispõe sobre a remoção, guarda, depósito e a alienação de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação, em decorrência de infração à legislação de trânsito, nas vias públicas dentro do perímetro do Município de Balneário Rincão.

# OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Divulgar os requisitos e critérios para a participação dos interessados no certame.

Prestar esclarecimentos e dirimir dúvidas dos interessados no certame.



Promover o diálogo entre a Administração Pública e a População.

Democratizar o acesso às informações relacionadas ao projeto.



## OBJETO CONVOCATÓRIO: MINUTA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Outorga para a iniciativa privada da Concessão Comum do Serviço Público de Remoção, Guarda, Depósito e Alienação de Veículos Apreendidos e Retirados de Circulação no âmbito do Município de Balneário Rincão, estado de Santa Catarina.



# DA LICITAÇÃO



## ▶ **Objeto:**

- ▶ Concessão do Serviço Municipal de Retenção, Remoção, Apreensão, Guarda e Depósito de Veículos Automotores, em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 573/2022 e Leis Federais nº 8.666/1993, nº 8.987/1995, Código de Trânsito Brasileiro nº 9.503/1997, e pelas demais normas aplicáveis à espécie e pelas regras e especificações técnicas contidas no edital de concorrência pública e seus anexos.

## ▶ **Modalidade:**

- ▶ Concorrência (inciso I, Art. 22, Lei Federal Nº 8.666/1993).

## ▶ **Tipo:**

- ▶ Concessão Comum.

## ▶ **Prazo do Contrato de Concessão:**

- ▶ Será de 20 (vinte) anos, conforme estudo de viabilidade econômico-financeira.



# DA LICITAÇÃO



- ▶ **Critério de Julgamento:** Maior oferta de pagamento ao **PODER CONCEDENTE** pela outorga da concessão;
  - ▶ Área territorial do Município de Balneário Rincão - SC;
- ▶ **Valor Mínimo da Outorga pela Concessão e Garantia do Contrato:**
  - ▶ **Valor da Outorga Mínimo: R\$ 1,00** (um) real, pago ao **PODER CONCEDENTE** na data de assinatura do contrato de concessão .
  - ▶ **Garantia do Contrato: R\$ 30.888,07** (Trinta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sete centavos), que corresponde a 0,20% (vinte décimos percentuais) do valor para o Contrato de Concessão, de acordo com o art. 56º da Lei Federal nº 8.666/93).



## ▶ **Pátio de Veículos:**

- ▶ O pátio de veículos, deverá possuir capacidade para atender a demanda, de modo que os veículos apreendidos sejam armazenados em vagas demarcadas;
- ▶ As remoções dos veículos apreendidos deverão ter seu funcionamento 24 horas por dia, em regime de plantão;
- ▶ No caso da concessionária ter seu pátio de veículos principal em um raio de até 35 km do paço da Prefeitura de Balneário Rincão, esse deverá possuir infraestrutura com sede administrativa e área mínima de 28m<sup>2</sup>, no espaço urbano de Balneário Rincão;
- ▶ No caso da concessionária ter seu pátio de veículos principal dentro do espaço urbano no Município de Balneário Rincão, esse deverá possuir infraestrutura com sede administrativa e área mínima de 10.000m<sup>2</sup>.



## ► Embasamento Legal:

- Ao contrato de concessão que vier a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Balneário Rincão e a vencedora do certame licitatório, será aplicável a legislação em vigor pertinente à matéria em especial a Lei Municipal nº 573/2022 e demais disposições regulamentares impostas pelo Poder Concedente.
- A Concessionária deve atender ainda, às novas determinações legais que forem impostas após a publicação do Edital, durante todo o prazo contratual, garantida a manutenção do inicial equilíbrio econômico financeiro do respectivo contrato.

# DA LICITAÇÃO



## ▶ **Valor Estimado da Contratação:**

- ▶ O valor estimado do contrato, refere-se a contratação de uma concessionária para o Serviço Municipal de Retenção, Remoção, Apreensão, Guarda e Depósito de Veículos Automotores, estimado para o prazo de concessão de 20 (vinte) anos.
- ▶ As tarifas públicas de referência para o cálculo do Valor Estimado do Contrato constam da Tabela de Preço dos serviços, apresentados no Projeto Básico.
- ▶ O valor estimado da contratação foi calculado com base na estimativa de receita anual, considerando-se o prazo de 20 (vinte) anos.
- ▶ **Valor do Contrato de Concessão: R\$ 1.544.403,73** (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e três reais e setenta e três centavos);

## DA LICITAÇÃO



- ▶ **Preço da Tarifa de Remoção e Diária:** A remuneração dos serviços será feita através do pagamento de Tarifa de fixada por ato do Poder Cocedente, sendo que deverá ser sempre observado o princípio da modicidade tarifária e da compatibilidade com os serviços prestados, de acordo como mostra o quadro:

Especificação	Remoção	Diária
<b>Veículos Leves, inclusive Motocicletas</b>	R\$ 241,37	R\$ 16,09
<b>Veículos Pesados, Tratores, Ônibus e Similares</b>	R\$ 536,38	R\$ 32,18

- ▶ **Taxa de Desconto:**
  - ▶ Taxa de Desconto é de 12,75% (WACC)
  - ▶ TIR Máxima de 12,83%
- ▶ **Número de Contratadas:**
  - ▶ Uma única empresa Concessionária, em caráter de exclusividade.

# ESTIMATIVA DE RECEITAS



Ano	Est. de Apreensões	Veículo	Est. Total Veículo Ano	Est. de Receita Bruta Ano
2023	281	Remoção de veículos leves, inclusive motocicletas	R\$ 62.038,10	<b>R\$ 74.927,05</b>
		Remoção de veículos pesados, tratores, ônibus e similares	R\$ 12.888,95	
2024	283	Remoção de veículos leves, inclusive motocicletas	R\$ 62.479,65	<b>R\$ 75.460,33</b>
		Remoção de veículos pesados, tratores, ônibus e similares	R\$ 12.980,68	
2025	285	Remoção de veículos leves, inclusive motocicletas	R\$ 62.921,20	<b>R\$ 75.993,62</b>
		Remoção de veículos pesados, tratores, ônibus e similares	R\$ 13.072,42	
2026	286	Remoção de veículos leves, inclusive motocicletas	R\$ 63.141,98	<b>R\$ 76.260,27</b>
		Remoção de veículos pesados, tratores, ônibus e similares	R\$ 13.118,29	
2027	287	Remoção de veículos leves, inclusive motocicletas	R\$ 63.362,75	<b>R\$ 76.526,91</b>
		Remoção de veículos pesados, tratores, ônibus e similares	R\$ 13.164,16	

# ESTIMATIVA DE RECEITAS (CONTINUAÇÃO....)



Ano	Est. de Apreensões	Veículo	Est. Total Veículo Ano	Est. de Receita Bruta Ano
2028	288	Remoção de veículos leves, inclusive motocicletas	R\$ 63.583,53	<b>R\$ 76.793,56</b>
		Remoção de veículos pesados, tratores, ônibus e similares	R\$ 13.210,03	
2029	289	Remoção de veículos leves, inclusive motocicletas	R\$ 63.804,31	<b>R\$ 77.060,20</b>
		Remoção de veículos pesados, tratores, ônibus e similares	R\$ 13.255,89	
2030	290	Remoção de veículos leves, inclusive motocicletas	R\$ 64.025,08	<b>R\$ 77.326,84</b>
		Remoção de veículos pesados, tratores, ônibus e similares	R\$ 13.301,76	
2031	291	Remoção de veículos leves, inclusive motocicletas	R\$ 64.245,86	<b>R\$ 77.593,49</b>
		Remoção de veículos pesados, tratores, ônibus e similares	R\$ 13.347,63	
2032	292	Remoção de veículos leves, inclusive motocicletas	R\$ 64.466,63	<b>R\$ 77.860,13</b>
		Remoção de veículos pesados, tratores, ônibus e similares	R\$ 13.393,50	

# ESTIMATIVA DE RECEITAS (CONTINUAÇÃO....)



Ano	Est. de Apreensões	Veículo	Est. Total Veículo Ano	Est. de Receita Bruta Ano
2033	292	Remoção de veículos leves, inclusive motocicletas	R\$ 64.466,63	<b>R\$ 77.860,13</b>
		Remoção de veículos pesados, tratores, ônibus e similares	R\$ 13.393,50	
2034	292	Remoção de veículos leves, inclusive motocicletas	R\$ 64.466,63	<b>R\$ 77.860,13</b>
		Remoção de veículos pesados, tratores, ônibus e similares	R\$ 13.393,50	
2035	292	Remoção de veículos leves, inclusive motocicletas	R\$ 64.466,63	<b>R\$ 77.860,13</b>
		Remoção de veículos pesados, tratores, ônibus e similares	R\$ 13.393,50	
2036	292	Remoção de veículos leves, inclusive motocicletas	R\$ 64.466,63	<b>R\$ 77.860,13</b>
		Remoção de veículos pesados, tratores, ônibus e similares	R\$ 13.393,50	
2037	292	Remoção de veículos leves, inclusive motocicletas	R\$ 64.466,63	<b>R\$ 77.860,13</b>
		Remoção de veículos pesados, tratores, ônibus e similares	R\$ 13.393,50	



# ESTIMATIVA DE RECEITAS (CONTINUAÇÃO....)



Ano	Est. de Apreensões	Veículo	Est. Total Veículo Ano	Est. de Receita Bruta Ano
2038	292	Remoção de veículos leves, inclusive motocicletas	R\$ 64.466,63	<b>R\$ 77.860,13</b>
		Remoção de veículos pesados, tratores, ônibus e similares	R\$ 13.393,50	
2039	292	Remoção de veículos leves, inclusive motocicletas	R\$ 64.466,63	<b>R\$ 77.860,13</b>
		Remoção de veículos pesados, tratores, ônibus e similares	R\$ 13.393,50	
2040	292	Remoção de veículos leves, inclusive motocicletas	R\$ 64.466,63	<b>R\$ 77.860,13</b>
		Remoção de veículos pesados, tratores, ônibus e similares	R\$ 13.393,50	
2041	292	Remoção de veículos leves, inclusive motocicletas	R\$ 64.466,63	<b>R\$ 77.860,13</b>
		Remoção de veículos pesados, tratores, ônibus e similares	R\$ 13.393,50	
2042	292	Remoção de veículos leves, inclusive motocicletas	R\$ 64.466,63	<b>R\$ 77.860,13</b>
		Remoção de veículos pesados, tratores, ônibus e similares	R\$ 13.393,50	



## ▶ Participação

- ▶ Poderão participar da presente licitação empresas constituídas na forma da legislação vigente e que satisfaçam plenamente às condições do presente Edital.
- ▶ A empresa deve ter em seu objeto social, atividade compatível com o serviço delegado neste certame.
- ▶ Não poderão participar, empresas que estejam sob processo de falência ou concordata ou em regime de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, de qualquer dos poderes da União, dos Estados e dos Municípios, desde que o ato tenha sido publicado em imprensa oficial, pelo órgão autor da sanção ou Responsável.
- ▶ É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de servidor ou dirigente da Prefeitura do Município de Balneário Rincão, seja da administração direta ou indireta, bem como os demais impedimentos constantes do Art.9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Diplomas Complementares.



## ▶ Participação

- ▶ Não poderão participar do presente certame pessoas naturais, individualmente ou reunidas em cooperativa de trabalho, consórcio ou qualquer outra forma de associação.
- ▶ Não poderá participar empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Termo de Referência, Projeto Básico ou Executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.
- ▶ A participação na presente Licitação enseja a aceitação plena das condições prescritas neste Edital e em seus anexos.

# DA LICITAÇÃO



## ▶ **Habilitação:**

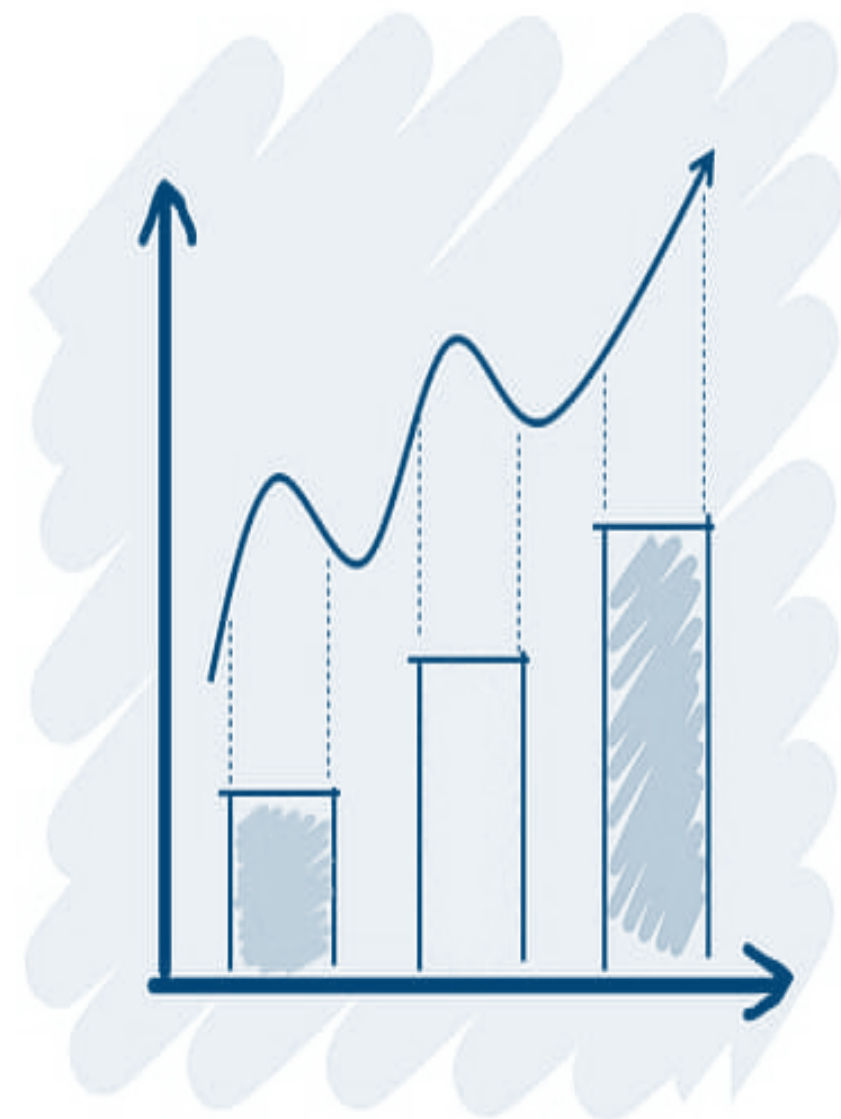
- ▶ Carta de Apresentação;
- ▶ Habilitação Jurídica;
- ▶ Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- ▶ Qualificação Técnica;
- ▶ Qualificação Econômico-Financeira;
- ▶ Documentos Complementares.



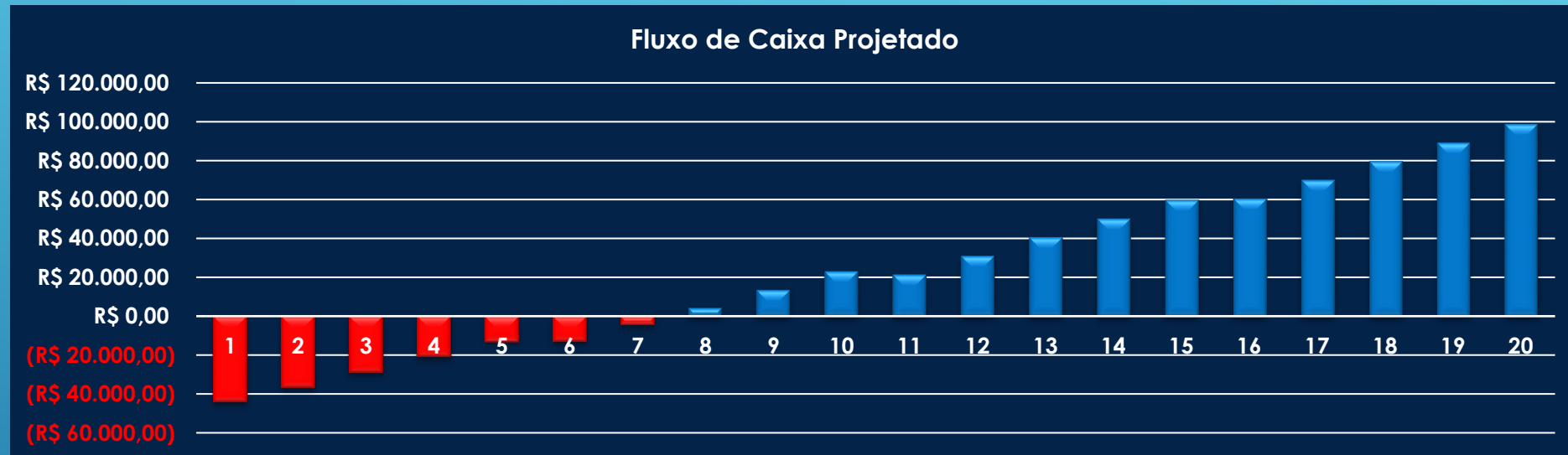
## ▶ **Qualificação Técnica:**

- ▶ Comprovação de desempenho anterior, em nome da **LICITANTE**, que comprove possuir experiência pertinente à atividade compatível com o objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- ▶ Compromisso com o atendimento da Estrutura Mínima Exigida no Projeto Básico;

**DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE  
ECONÔMICA E FINANCEIRA**



# DO DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA



Indicadores e Méritos do Fluxo de Caixa	
Valor Presente Líquido - VPL	R\$ 246,51
Wacc	12,7510%
Taxa Interna de Retorno - TIR	12,8383%
Payback (anos)	7,5
Investimento na Implantação	R\$ 50.811,66
Prazo de Concessão	20 anos

## SÍNTESE DO SISTEMA - TARIFAS



- ▶ **Tarifa de Remoção:** Consiste no preço cobrado pelo deslocamento do caminhão guincho até o local onde encontra-se o veículo a ser recolhido, abrangendo: a realização da operação de carga, a realização da operação de transporte e a realização da operação de descarga do mesmo, no pátio de recolhimento de veículos apreendidos destinado para esta finalidade.
  - ▶ A Tarifa de Remoção assegura uma estadia de até 5 (cinco) dias de permanência do veículo no pátio de recolhimento de veículos apreendidos, após o que incidirá cumulativamente a cobrança da tarifa de diária, considerando o tempo de permanência do veículo no pátio.
- ▶ **Tarifa de Diária:** Consiste no preço cobrado pelo tempo de permanência do veículo no pátio de recolhimento de veículos apreendidos, contada do dia da remoção do veículo até o dia da sua efetiva liberação, considerando, obrigatoriamente, os sábados, domingos e feriados em que o veículo permanecer sob a guarda e depósito do poder público ou de empresa concessionária.





# INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA



## DAS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

- **A Proposta Financeira compõe-se dos seguintes documentos:**
  - Anexo III.1 – Carta de Apresentação da Proposta Financeira;
  - Anexo III.2 – Proposta Financeira.
- Os anexos apresentam as instruções necessárias para o preenchimento da Carta de Apresentação da Proposta Financeira (Anexo III.1) e da composição da planilha da Proposta Financeira (Anexo III.2), este último, composto por um conjunto de planilhas, por meio das quais, deverão ser apresentadas as comprovações e as projeções econômicas e financeiras consideradas na elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira da Licitante.

## DO MODELO DE PLANILHA DA PROPOSTA FINANCEIRA

A.Custo com Pessoal					
Descrição do Item	Unidade	Quant.	Salário Base	Referência	
1.Pessoal Operacional					
	Informar a quant. de col.				
1.1.Supervisor	colab.	#	R\$ #.###,##	Informar o valor do salário	
1.2.Manobrista	colab.	#	R\$ #.###,##	Informar o valor do salário	
1.3.Operador de Guincho	colab.	#	R\$ #.###,##	Informar o valor do salário	
2.Pessoal Administrativo					
2.1.Diretor	colab.	#	R\$ #.###,##	Informar o valor do salário	
2.2.Gerente Administrativo e Financeiro	colab.	#	R\$ #.###,##	Informar o valor do salário	
2.4.Auxiliar Administrativo	colab.	#	R\$ #.###,##	Informar o valor do salário	
3.Pessoal de Manutenção					
3.1.Auxiliar de Serviços Gerais / Manut.	colab.	#	R\$ #.###,##	Informar o valor do salário	



## ANEXOS DO EDITAL



# ANEXOS DO EDITAL

- ▶ **Minuta Edital de Concorrência Pública**
  - ▶ **Anexo I – Minuta do Contrato de Concessão**
    - ▶ Anexo I.1 – Matriz de Risco
    - ▶ Anexo I.2 – Sistema de Fiscalização
  - ▶ **Anexo II – Projeto Básico**
    - ▶ Anexo II.1 – Modelo de Procuração para Retirada de Veículo
    - ▶ Anexo II.2 – Sistema de Avaliação de Desempenho
  - ▶ **Anexo III – Instruções de Apresentação da Proposta Comercial**
    - ▶ Anexo III.1 – Carta de Apresentação da Proposta Financeira
    - ▶ Anexo III.2 – Proposta Financeira (planilha)
    - ▶ Anexo III.3 – Instruções para Apresentação da Proposta Financeira
  - ▶ **Anexo IV – Modelos de Declarações, Procurações e Atestados**
  - ▶ **Anexo V – Justificativas da Concessão**

**ABERTO PARA  
PERGUNTAS**



**OBRIGADO PELA  
ATENÇÃO!**

